



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO SISU
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS E
CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA
REFERENTE AO [EDITAL Nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), DE 16/06/2023, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - [SELEÇÃO 2023/2](#)**

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - DIVULGAR a homologação e classificação final dos candidatos que declararam interesse em participar da lista de espera definitiva do SISU em conformidade ao item 5.3 do [Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 16/6/23, [Seleção pelo SISU 2023/2](#), vistos nos documentos anexos;

II - CONVOCAR para **matrícula em 2ª chamada**, de acordo com o [Cronograma](#) e a alínea 'a' do item 5.7 do Edital supracitado, os candidatos contemplados da **ampla concorrência**, os quais estão listados nos documentos anexos;

III - CONVOCAR todos os candidatos de reservas de vagas que declararam interesse em participar da lista de espera do SISU **para entregarem a documentação de comprovação do tipo de vaga**, de acordo com o [Cronograma](#) e a alínea 'b' do item 5.7 do Edital supradito e de acordo com o item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do SISU 2023/2, bem como a documentação do [Anexo D](#) - Reservas de vagas e os [Anexos preenchidos](#).

iii.a - Tais candidatos convocados da lista de espera definitiva estão listados nos documentos anexos;

iii.b - Tais candidatos convocados da lista de espera definitiva deverão entregar a [documentação comprobatória](#) do tipo de vaga no dia único de 11/7/23, em concordância ao cronograma deste certame, [Anexo B](#).

1. DA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos da **ampla concorrência** convocados para **matrícula em 2ª chamada** efetuarão a matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o [Cronograma](#) e o item 7 do [Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 16/06/23, - Seleção pelo SISU 2023/2, **nos dias 11 e 12/07/2023**, e demais instruções abaixo.

1.1.1 O candidato convocado para matrícula em 2ª chamada ao realizar a solicitação de matrícula precisará realizar o cadastro na [plataforma do processo seletivo](#) do IFB, criando uma conta com o registro de seus dados pessoais no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar>

1.2 A relação de [documentos exigidos para matrícula](#), os quais serão entregues de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, deve ser consultada no item 4 do Termo de Adesão do SISU, [Anexo A](#) do [Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 16/06/23, e no [Anexo E](#), publicado na página oficial do IFB: <https://www.ifb.edu.br>.

1.3 Para a realização da matrícula de forma **presencial**: o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* ofertante do curso nos dias indicados para a realização de matrícula nos dias dispostos no [Anexo B - cronograma](#) do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA e conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA DE FORMA PRESENCIAL			
LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	11 e 12/07/2023	9h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF		09h às 12h e das 13h às 19h

1.3.1 Para a realização da matrícula de **forma on-line**: o candidato, nos dias indicados para a realização de matrícula nos dias dispostos no [Cronograma](#) do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, deverá **encaminhar um e-mail ao Campus** que concorre à vaga, manifestando que realizará a sua matrícula de forma on-line.

1.3.2 O e-mail a ser enviado pelo candidato convocado deve partir de *seu e-mail* pessoal e deverá ter como destinatário o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o *Campus* ofertante do curso, conforme visto a seguir:

MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE		
CAMPUS	DATA / HORÁRIO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
Ceilândia	11 e 12/07/2023 das 8h às 20h	matricula.ceilandia@ifb.edu.br
Planaltina		matricula.planaltina@ifb.edu.br
Samambaia		matricula.samambaia@ifb.edu.br

1.3.3 O *Campus*, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder *ao e-mail* de solicitação de matrícula de forma *on-line* ao candidato solicitante.

1.3.3.1 O *Campus* informará na mensagem ao candidato convocado para matrícula o **link do formulário on-line de matrícula** para ser preenchido.

1.3.4 O IFB não se responsabilizará pelos *e-mails* encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou não entregues por condições adversas pela engenharia social advindas do candidato.

1.3.5 Os candidatos, ao receberem o **link do formulário de matrícula on-line**, deverão enviar o formulário realizando o preenchimento das informações solicitadas e fazer o *upload* dos documentos de matrícula (vistos no [Anexo E](#) do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA).

1.3.6 O envio do formulário *on-line* de matrícula, corretamente preenchido e com a documentação devidamente inserida, deverá ser realizado até as 20 horas do último dia da chamada de matrícula, conforme a seguir:

a) Período de Matrícula: **dias 11 e 12/07/2023;**

b) Horário de Matrícula *on-line*: inicia às 8 horas da manhã do dia 11/07 e finaliza às 20 horas do dia 12/07/2023;

c) Procedimento: preenchimento de formulário *on-line* de matrícula, instruções no item 1.3.5, (Ferramenta Google forms) e registrar seus dados cadastrais na [plataforma de processo seletivo](#) do IFB;

1.3.7 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

1.3.8 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula *on-line* e, caso, receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula, visto no item 1.3.6.

1.4 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos

para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou prévio agendamento do Registro Acadêmico - RA do *Campus*.

1.5 Conforme item 7 do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados e realizaram a matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* - toda a documentação comprobatória de matrícula (original e cópia);
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico do *Campus* sobre sua documentação de matrícula; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

1.6 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste documento de convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.

2. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

2.1 Todos os candidatos às reservas de vagas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, VI¹ e VI² que manifestaram interesse pelas vagas ociosas da chamada regular estão sendo convocados para comprovar **de forma on-line** a reserva de vaga na qual se inscreveram de acordo com os itens seguintes.

2.2 A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a serem enviados, de forma *on-line*, para comprovação da ação afirmativa, deve ser consultada no item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2023/2, e [Anexo D](#), os quais estão publicados na página oficial do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

2.3 O candidato concorrente a uma das reservas de vagas caso não consiga comprovar sua condição de cotista será excluído deste processo seletivo.

2.4 Entrega **ON-LINE** da documentação comprobatória da reserva de vaga: todos os candidatos deverão realizar o envio de forma *on-line* da documentação de comprovação da reserva de vaga, no período estabelecido no [Cronograma](#) deste processo seletivo, no dia único de **11 de julho de 2023**, das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, por meio de envio de e-mail ou preenchimento de formulário eletrônico, conforme descrito abaixo:

ENTREGA <i>ON-LINE</i> DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA		
CAMPUS	DATA / HORÁRIO	E-MAIL / FORMULÁRIO DE ENVIO
Ceilândia	11/07/2023 das 8 às 20 horas	https://forms.gle/iMVJapTNjnSPcF477
Estrutural		https://forms.gle/a4unYHmjh3drn3t8A
Gama		https://forms.gle/UD4JcghrnrnvRcf9
Planaltina		https://forms.gle/zDcJr56sMY2DnWYp8
Samambaia		https://forms.gle/gtuPYvmwkkZzPPHU8

2.5 O candidato que realizar a ação de forma *on-line* com o preenchimento e envio da documentação exigida para comprovação da reserva de vaga no dia e horário estabelecidos no item 2.4 e [cronograma](#) deste documento poderá (sem obrigatoriedade) receber em até 24 horas mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se a documentação foi deferida/atestada ou indeferida ou, ainda, se a documentação está incompleta, conforme análise.

2.6 O *Campus* ofertante do curso descartará e não responderá todos os formulários ou e-mails enviados fora do horário e dia estabelecidos nos subitens do item 2.4 deste documento e de acordo com o item 6 do Edital nº 10/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA.

2.7 Todos os candidatos negros (pretos ou pardos) de reservas de vagas - L2, L6, L10, L14 - que terão sua reserva de vaga comprovada documentalmente em resultado preliminar, ou após recurso deferido pelas comissões de processo seletivo dos *Campi*, serão convocados, por meio de documento específico, para verificação complementar da autodeclaração por meio de banca de heteroidentificação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os

contatos dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Ceilândia	QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br processoseletivo.gama@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2654 ou cdra.cpla@ifb.edu.br processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	(61) 2103-2301 ou cdra.csam@ifb.edu.br processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos [prazos](#) estabelecidos neste documento, das convocações, retificações e providências para atendimento das etapas da [Seleção 2023/2](#).

3.4 O IFB não realiza contato pessoal, sobre a etapa desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste Edital e publicações oficiais, sendo o *sitedo* IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do [prazo estipulado](#) nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.

3.6 O IFB salienta que os *e-mails* vistos nos itens deste documento são de uso exclusivo e dedicado apenas a esta etapa do processo seletivo.

3.7 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

3.8 Os documentos anexos são:

- a) [Anexo A](#): Termo de Adesão ao SISU;
- b) [Anexo D](#): Relação de Documentação para Comprovação das Reservas de Vagas;
- c) [Anexo G](#): Formulários de comprovação de reserva de vaga e de matrícula editáveis;
- d) [Anexo E](#): Documentos para Matrícula pelo SiSU na Seleção;
- e) Anexo I: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga - *Campus* Ceilândia;
- f) Anexo II: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga - *Campus* Estrutural;
- g) Anexo III: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga - *Campus* Gama;

h) Anexo IV: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Planaltina*;

i) Anexo V: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2ª chamada dos contemplados e convocação de todos os candidatos de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Samambaia*.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 07/07/2023 17:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469908

Código de Autenticação: e5d4177dbc



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-

906

(61) 2103-2154